

CARTA-CONVITE 02/2019 para apreciação de propostas para locação e oferta de serviços de alimentação à comunidade escolar do Colégio La Salle Abel – Ensino Médio.

CARTA-CONVITE 02/2019

A Associação Brasileira de Educadores Lassalistas – ABEL, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Santo Alexandre, Nº 21, no bairro Vila Guilhermina, São Paulo/SP, por meio de sua unidade educacional, Colégio La Salle Abel – Ensino Médio, inscrito no CNPJ 60.916.731/0028-23, situado na Rua Dr. Paulo César, Nº 217, no bairro Icaraí, Niterói/RJ, denominado como Colégio ou LOCADOR, convida empresas do gênero alimentício, denominadas PROPONENTES, para apresentarem propostas de locação de espaço comercial nas dependências do Colégio, com a finalidade de comercializar alimentos e servir refeições aos alunos, pais e funcionários da Instituição.

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do item 16.1.1 da Cláusula Décima Sexta, passando a dispor o seguinte:

Cláusula Décima Sexta - Dos Prazos.

16.1.1 Recebimento de Propostas: 30/10/2019 a 29/11/2019;

Das Disposições Finais - As demais cláusulas e condições divulgadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

Niterói, 26 de novembro de 2019.

Direção do Colégio La Salle Abel